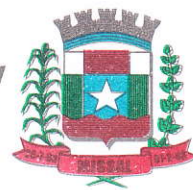


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jaime Luis Veit	Operador de Máquinas	2021/2022	30/01/2023 a 28/02/2023 (trinta dias)
José Renato Ten Caten	Motorista - readaptado para a função de Vigia	2021/2022	06/02/2023 a 07/03/2023 (trinta dias)
Pedro Inácio Trevisan	Chefe de Setor de Distrito - Dom Armando	2022/2023	23/01/2023 a 05/02/2023 (quatorze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal